



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 1588/2024

DA 7ª COMISSÃO – ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS
E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE

Processo nº 911/2023

Relator: Deputado Estadual Dudu Ronalsa

Relatório

Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Cabo Beбето, Projeto que tramita com o número 272/2023, que “VEDA A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO FORA DAS VAGAS DISPONÍVEIS NO CERTAME NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS”.

O presente projeto de lei tem como objetivo permitir o aproveitamento dos candidatos aprovados fora do número de vagas estabelecidas nos editais de concurso público de Alagoas.

Ademais, uma Emenda Modificativa alterou o artigo 2º do Projeto em tela, ponderando que o candidato aprovado fora do quantitativo de vagas somente será aproveitado se oportuno e conveniente, não vinculando à Administração Pública nomeá-los.

Vale ressaltar que o Projeto em tela foi submetido para análise da 2ª Comissão de Constituição Justiça e Redação, onde foi emitido parecer favorável à sua legalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

CONCLUSÃO



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

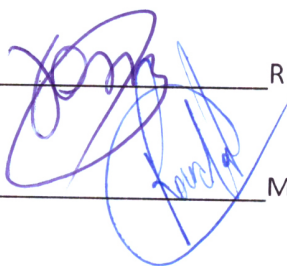
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

Diante dos fundamentos, entendo pela admissibilidade do Projeto de Lei Ordinária nº 272/2023, visto que foram atendidos os requisitos para a boa técnica legislativa, perfeita forma de juridicidade e a completa constitucionalidade, **razão pela qual indico seu imediato prosseguimento, com emenda.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em
Maceió, 04 de Setembro de 2024.

 _____ PRESIDENTE

 _____ RELATOR – DEPUTADO DUDU RONALSA

_____ MEMBRO

_____ MEMBRO

_____ MEMBRO